



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Franca, 20 de julho de 2020.

Senhor Secretário de Administração,

O Município de Franca efetuou a locação de dois novos prédios para abrigar o Cartório Eleitoral da 291ª ZE. Imóveis estes localizados na Rua Voluntários da Franca, 322 e 326, Franca/SP.

A autorização de mudança foi concedida através do processo SEI 11789-25.2020.6.26.8291.

Os imóveis possuem portas e janelas de vidro e faz-se necessária a colocação de película protetora a fim de se evitar a incidência solar sobre mesas e equipamentos, bem como para amenizar a temperatura no interior dos imóveis e, também, para dificultar a visão de seu interior no período noturno, uma vez que as portas de enrolar são do modelo Transvision, ou seja, são perfuradas e permitem a visão total do interior dos imóveis.

Por sua vez, o Cartório Eleitoral da 046ª ZE, localizado na Rua Francisco Jorge, nº 2112, também possui janelas de vidros e necessita de película protetora a fim de se evitar a incidência solar sobre mesas e equipamentos.

Dessa forma, o pedido é instruído com os seguintes documentos:

- 1) Ofício enviado à Prefeitura (sem resposta até o momento);
- 2) Resposta enviada pela Scgalm sobre ausência do material;
- 3) Convênio entre o TRE SP e a Municipalidade;
- 4) Autorização dos proprietários dos imóveis para a realização dos serviços;
- 5) Consulta aos demais Cartórios de Franca;
- 6) Três orçamentos;
- 7) Quadro comparativo de preços;
- 8) Formulário "Condições de Fornecimento";
- 9) Contrato Social;
- 10) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 11) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST;
- 13) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ);
- 14) Consulta Negativa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal transparência);
- 15) Consulta ao Cadastro de Optantes do Simples Nacional;
- 16) Consulta dos nomes de todos os sócios (indicados no contrato social) ao Quadro de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- 17) Fotos dos imóveis onde as películas serão instaladas.

Atenciosamente,

Nilva Faleiros Pimenta Caramori
Chefe de Cartório Eleitoral
ZE 291 - FRANCA

Marcelo Queiroz Ferreira

Chefe de Cartório Eleitoral

ZE 046 - FRANCA



Documento assinado eletronicamente por **NILVA FALEIROS PIMENTA CARAMORI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 22/07/2020, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2011842** e o código CRC **B863D136**.